

ENVIADO 15/03/2018

LEI N.º: 1.625/2.018.

APROVADO 09/04/2018

DATA: 13 de Abril de 2.018.

PUBLICADO 13/04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2018 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1596/2017 LDO para o exercício de 2018, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2018
	Órgão: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
	Unidade: 07.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	Programa: 0003 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
	Função: 26 – Transporte	
	SubFunção: 782 – Transporte Rodoviário	
	Projeto/Atividade: 1.011 – Recuperação de Estrada Rural – Contrato de Repasse 833729/16	
	4.0.00.00.00 –1.787 – Despesas Capital	R\$ 313.187,55
	4.0.00.00.00 –1.000 – Despesas Capital	R\$ 4.051,47
1	Recuperação de Estradas Rurais	1
TOTAL		R\$ 317.239,02

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 313.187,55 (Trezentos e treze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 4.051,47 (Quatro mil e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
3.0.00.00.00 – 1.000 – Despesas Correntes	R\$ 4.051,47
TOTAL	R\$ 4.051,47

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de Abril de 2.018.



EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal